

Sessão 60.^a
Em 21 de Julho de 1834.

Presidência do Sr. Bispo Capellas e Mes.

Aberta a Sessão com 38 Srs.^{es} Senadores, lê-se e approva-se a Acta da antecedente.

Não havendo expediente, entrou-se logo na primeira parte da Ordem do dia, que era a continuação da 1.^a e 2.^a discussões adiadas pela hora na Sessão precedente do Projecto de Resolução N.^o 1.^o deste anno, vindo da Camara dos Srs.^{es} Deputados, que tem por objecto a abolição da Chancaria da Ordem Imperial do Commercio, e depois de hum acerbado debate, o Sr. Marquez de Baependy mandou à Mesa a seguinte Emenda:

„ Substituída o Artigo pelo seguinte. — As Mercês da Ordem Imperial do Commercio serão feitas pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio, sendo assignados os Diplomas pelo Imperador, e referendados pelo dito Ministro de Estado. Marquez de Baependy.

Sendo apoiada, entrou em discussão; no meio da qual o illustre author da Emenda pediu retirar a 2.^a parte della, e foi-lhe concedido.

Discussão finalmente toda esta materia, passou o Projecto segundo a 1.^a parte da Emenda, e resolveu-se que fosse este negocio à Commissão de Constituições para dar o seu Parecer, sobre o que se havia vencido.

Suscitou-se depois humas questões incidente, em consequencia de haver requerido hum illustre Membro d'aquella Commissão, que o Senado decidisse se pela adopção da Emenda, tinha sido retirada a parte do Projecto que extinguiu a Chancaria; e depois de sufficiente debate, decidiu-se affirmativamente.

Segunda parte da Ordem do dia.

Tem lugar a ultima discussão do Projecto de Resolução N.^o 2.^o deste anno, approvando a Pensão de seis contos mil reis por anno concedida a D. Thoma Adelaide de Azevedo Garçon, e a seus Filhos separadamente; o qual sem impugnação foi approvado, assim de ser remettido à Camara dos Srs.^{es} Deputados.

Tercia parte da Ordem do dia.

Seguiu-se a 2.^a discussão do Projecto de Lei N.^o 1.^o deste anno, marcando os casos em que pode ser citado o homem forte, começando-se pelo Artigo 1.^o; e então o Sr. Marquez de Inhamitupé mandou à Mesa a seguinte

te Requerimento.

"Requeiro que fique adiado este Projecto, até que venha o outro identico que está apresentado na Camara dos Srs. Deputados relativamente a esta materia. Marquês de Inhambupe.

Foi apoiado; e por dar a hora, ficou a discussão adiada, tendo pedido o mesmo Sr. Marquês de Inhambupe a palavra.

O Sr. Presidente marcou para Ordem do dia, em 1.º lugar, a continuacao da discussão adiada pela hora: em 2.º lugar, a 1.ª e 2.ª discussões da Resolucao deste anno, vinda da Camara dos Srs. Deputados, approvando a Jorna de quatro centos mil reis annuos, concedida a D. Maria Dorothea da Silveira Siqueira: em 3.º lugar, a 1.ª discussão da Resolucao N.º 11. deste anno, que declara que nenhum Officio ou Emprego Publico será abolido, sem deliberação da Assemblia Geral, e em sequimento as discussões das materias já designadas na Sessão anterior.

Levantou-se a Sessão ás duas horas da tarde.

Bispo Capellão Mos. Presidente.

Ante Garroza Pres. 1.º Secretario.
João Teixeira da Matta Bacellar 2.º Secretario